



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.o _____

DECRETO N° 1

Acacio Tessari, prefeito municipal
 de Santa Cruz da Conceição, Esta-
 do de S.Paulo, etc..

Usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Organica dos municipios, artigo 52º, itens I e V e nos termos do artigo 1º da lei nº 22, de 13 de Dezembro de 1955

DECRETA:

Artº 1º)- Fica concedido um abono de Natal ao Pessoal Fixo da Prefeitura, a ser pago até o dia 22 deste, na importancia de CR. 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros).a cada um.

Artº 2º)- Fica estabelecida a importancia de cr. 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros) a cada servidor constante do quadro de "Pessoal Variavel

Artº 3º)-Fica concedido identica regalia ao responsavel da seção de contabilidade da Prefeitura, na importancia de cr. 1.500,00.

Artº 4º) -A despesas de que trata o presente decreto correrá por conta da verba 931&8-99-4, conforme lei nº 22.

Santa Cruz da Conceição, 19 de Dezembro de 1955

Acacio Tessari
 Acacio Tessari
 Prefeito municipal

Publicado na portaria desta

Waldemar de Carvalho

Waldemar de Carvalho
 Lançador . Recebedor